



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 92/2025, que dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Geral do Município e Procurador Geral Adjunto na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAMOS, outrossim, que as despesas com gasto de pessoal, se mostram inferiores ao limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Roque, 13 de outubro de 2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26D5-2B4F-4CC1-2A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/10/2025 11:14:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ADRIANO CANTERO (CPF 272.XXX.XXX-26) em 13/10/2025 11:58:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/26D5-2B4F-4CC1-2A81>